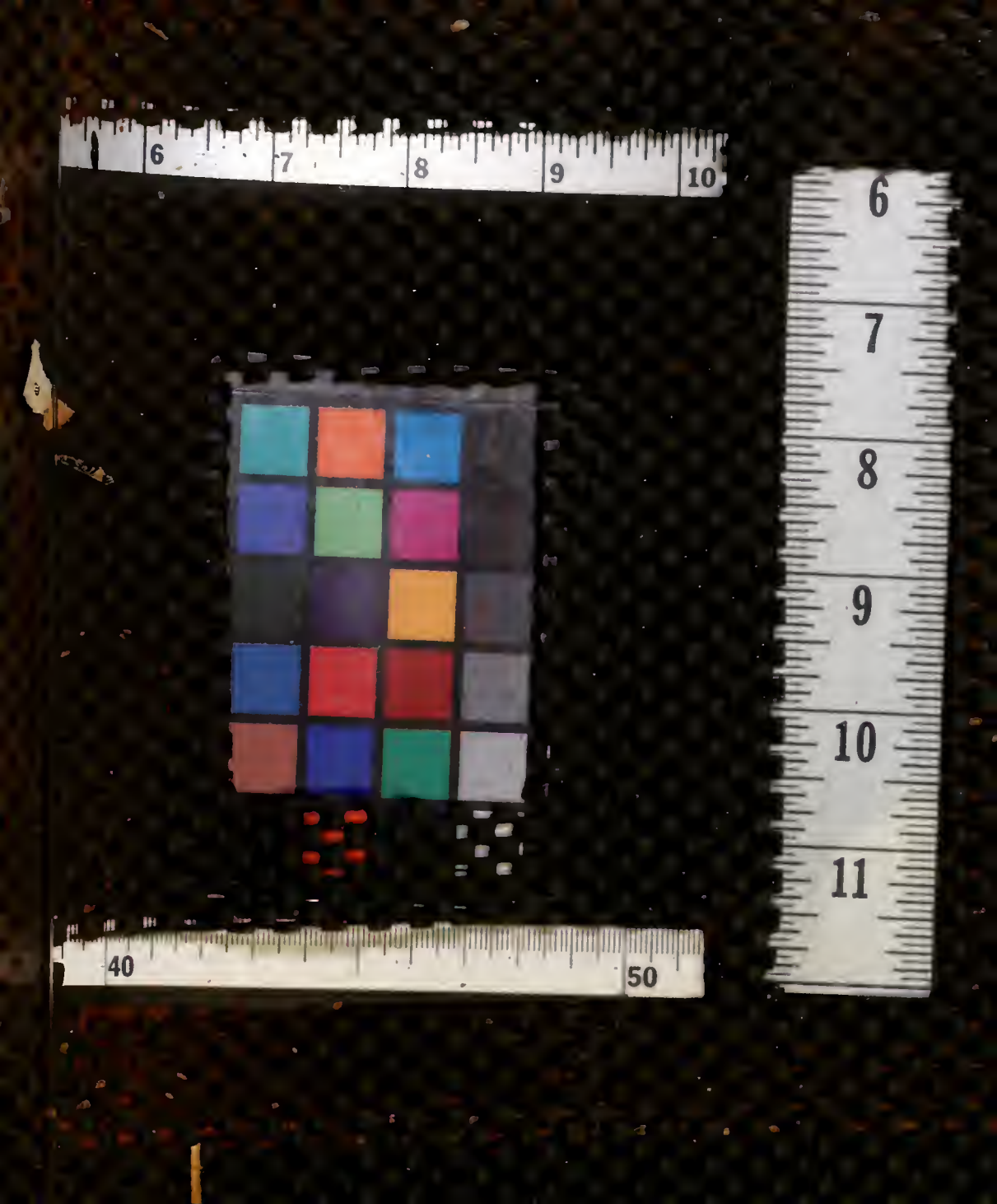
6
7
8
9
10
40
50
6
7
8
9
10
11

Intituto Nacional do Mate

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA
SECÇÃO DE ESTUDOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS
BIBLIOTECA
Nº 1028 Data 5.12.39
24.3.1941

Divisões da Defesa da Produção e Controle do Mercado

Relatorio N. 2

Apresentado á Diretoria do I. N. M em Setembro de 1939.

WALDOMIRO SILVEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DA DEFESA DA PRODUÇÃO

NICOLAU MADER JUNIOR
CHEFE DA DIVISÃO DO CONTRÔLE DO MERCADO

9456 B. M. 4. 11 68
BAIXADO EM
16 DE Fev. DE 1957

Á maneira do que fizemos por ocasião da primeira reúnião da Junta Deliberativa, e de acordo com o art. 10 do Regulamento, apresentamos hoje á Diretoria o nosso segundo relatorio, onde, felizmente, já se póde vislumbrar, embora em tão pouco tempo de trabalho, o inicio das realizações programodas naquela primeira prestação de contas.

Procurando seguir á risca o Regulamento deste Instituto, podemos afirmar, hoje em dia, que todos os encargos nele atribuidos ás Divisões da Defesa da Produção e Contrôle do Mercado foram convenientemente estudados, com a nossa maior dedicação, e si alguns não tiveram ainda seu cabal desempenho, como era de se esperar, é, sem dúvida, porque fatores outros, alheios á nossa vontade, têm estendido até eles as suas influências.

Já nesta altura podemos, então, afirmar, que estamos com os serviços perfeitamente organizados, e si não têm aparecido resultados que os realcem, queremos, no entanto, deixar acentuado, que tudo temos feito para o exáto cumprimento do nosso dever.

Waldomiro Silveira
Chefe da D. P.

Nicolau Mader Junior
Chefe do C. M.

1) — DO REGISTO

Ao apresentarmos á Diretoria do I. N. M., em abril deste ano, o nosso primeiro Relatório, tivemos ensejo de frisar, diante do pequeno numero de produtores inscritos até áquela época, a necessidade de ser enviada aos Estados produtores de Mate uma comissão de recenseadores, que indo ao encontro dos interessados, levando-lhes todos os esclarecimentos, pudesse, assim, intensificar o movimento de inscrição. E bem avisados andamos com essa sugestão, pois está patente o resultado satisfatório, sob todos os pontos de vista, advindo da viagem empreendida aos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, nos mêses de maio e junho ultimos, por uma comissão de funcionários deste Instituto, que, ao lado das "Declarações de Produção" recebidas dos produtores inscritos, facilitou também a inscrição aos que não a tinham.

O numero de produtores, que, em abril, era apenas de dois mil e poucos, já agora atinge a animadora cifra de quasi quatorze mil. Só esses numeros nos dispensariam de quaisquer outros comentarios, si não quizessemos também manifestar o nosso entusiasmo por esse movimento, que vem patentear, de maneira inequivoca, a confiança das classes produtoras no orgão creado para a sua defesa e amparo.

Estados	Produtores inscritos
Paraná	7.760
Santa Catarina	3.419
R. G. Sul	2.255
Mato Grosso	334

Aos Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso, tradicionalmente conhecidos como produtores de mate, incorporou-se agora o rico Estado de São Paulo. O mate da terra bandeirante se apresenta com todas as caracteristicas de um bem cuidado e excelente produto, a julgar pelas amostras que nos têm sido enviadas.

ANÁLISES SOBRE O MATE

Já tivemos oportunidade, por ocasião do nosso primeiro relatorio, de nos estendermos em considerações acerca da necessidade, que se nos mostrava premente, de serem levadas a efeito análises sobre o mate, e isso, não só porque as análises existentes eram muito antigas, como, principalmente, tendo em vista a propaganda desse produto que, forçosamente, teria que ser empreendida no estrangeiro.

As noticias dos desastrosos resultados da "Congoin", nos Estados Unidos, e os seus motivos, mais nos convenciam dessa necessidade.

Hoje, como hontem, continuamos a crêr, que essa medida se impõe, tanto mais, depois da leitura que fizemos do relatório do Sr. Hans Jordan, nosso digno delegado á New York World's Fair, cujo trecho referente a este assunto, pedimos venia para transcrever: "**4. Mate — as suas qualidades higienicas e medicinais:** Antes de se iniciar a conquista do mercado americano urge tomar providências para a solução de um outro problema de enorme importancia, e de cuja solução em grande parte dependerá o êxito da campanha de introdução.

A falta de estudos recentes e completos sobre as qualidades do mate, suas virtudes higienicas e medicinais, tem sido um dos maiores impecilhos e o motivo do fracasso de todas as iniciativas anteriores.

Não será possivel fazer-se na propaganda referência ás reais qualidades do mate, sem que estas sejam positivamente estudadas e confirmadas por instituições ou autoridades americanas. Do contrario, as leis sanitarias americanas, a Pure Food and Drug Administration, o Food Committé e a American Medical Association não permitirão a sua propaganda.

O americano devota o maior cuidado e atenção á sua saúde e não passará a usar um produto novo, sem que tenha a certeza de que o mesmo em qualquer sentido, beneficie á sua saúde".

A ÉPOCA DE TRABALHO NOS ERVAIS

Pelas resoluções numeros 7, 10, 11 e 12 ficaram reguladas as épocas de corte do mate em 1939, nos diversos Estados produtores.

Para o Rio Grande do Sul, o periodo permitido é o que vai de 1.º de Junho a 30 de Setembro.

Para o Estado de São Paulo ficou fixado o periodo de sessenta dias, de 15 de Julho a 15 de Setembro.

Nos Estados do Paraná e Santa Catarina o periodo é de sessenta dias, de 15 de Julho a 15 de Setembro.

Para Mato Grosso foi fixado o córte até 30 de Setembro.

Essas resoluções atenderam perfeitamente aos Estados produtores, com exceção de Mato Grosso e São Paulo, cujos interessados acabam de dirigir á Presidencia do Instituto um pedido, para que a resolução a eles referente tenha os seus efeitos suspensos durante este ano, e isso porque, antes de regulada essa época, já haviam eles assumido compromissos de entrega, que não poderão ser cumpridos, em hipótese alguma, vigorando essa resolução.

Diante desse fáto, essa representação já foi enviada á Procuradoria, para opinar a respeito.

A AÇÃO DO INSTITUTO EM SÃO PAULO

Tem o Instituto uma Delegacia em Santos, encarregada de fiscalizar a nossa exportação por aquele porto, como atender também a tudo que se relacione com o mate no Estado de São Paulo. Acresce, porém, que é humanamente impossivel a esse Delegado conhecer o meio produtor paulista, distante da sua séde, e que é, sem duvida, de grande intereses para nós.

Precisamos conhecer o que de fáto existe acerca da produção ervateira paulista, o numero de pessôas a ela ligado e as caracteristicas da erva produzida.

Desta, já temos recebido amostras, especialmente do Snr. Mario Lebrão, da zona de Presidente Prudente.

Necessitamos, de outro lado, fazer o registo de inscrição de todos os produtores bandeirantes. Daí a providência que nos parece aconselhavel, de ser enviada ao Estado de São Paulo uma Comissão de Recenseadores, com dois ou três membros, no maximo, que, depois de percorrer essa região ervateira, possa nos informar com segurança das suas reais possibilidades.

EXPORTAÇÃO

E' obrigada a Divisão do Controle do Mercado, pelo artigo 15, letra **c**, do Regulamento, a "elaborar análises estatisticas do comercio do mate no País e no estrangeiro". Para isso, como era natural, aparelhou-se convenientemente no sentido de poder cumprir o testo regulamentar.

Estudando todo o nosso movimento de exportação, organizou, para que melhor pudesse consultar os seus objectivos, a "Guia de Controle da Exportação", que já está em vigor e que vem dando os melhores resultados. Pelas análises feitas, vemos, no entretanto, que a nossa exportação, não só para o estrangeiro, como para o País, vem se conservando ainda em linha inferior á exportação feita, nos anos de 1937 e 1938, em igual periodo, isto é, de Janeiro a Agosto. Convém acentuar também, que a nossa exportação para o norte do País, — Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Sergipe, Baía, Ceará, R. Grande do Norte, Pernambuco e Alagôas, — ainda não atingiu o total da exportação verificado em iguais periodos dos anos anteriores.

Diz o Regulamento, em seu artigo 15, letra **f**: "Controlar a influencia nos mercados consumidores da propaganda nacional e estrangeira, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento daquela". Não tivemos ainda ensejo de conhecer os relatorios apresentados e as conclusões a que chegaram os delegados da Divisão de Propaganda, ás diversas Feiras e Exposições a que compareceram, no País e no estrangeiro, notadamente, nas de Nova York e São Francisco da California. Não tomamos conhecimento, também, de como se processa a Propaganda no Norte do País, levada a efeito já ha algum tempo.

Aguardamos, no entanto, o relatorio que, certamente, será presente á Diretoria pela Divisão de Propaganda, para, então, cumprindo a letra do Regulamento, colaborarmos da maneira que estiver ao nosso alcance e com os recursos que dispuzermos.

Mas, si de um lado a nossa exportação não apresenta resultados confortadores, de outro, no entanto, encontramos pontos altos, que nos enchem de entusiasmo. Queremos nos referir principalmente ao Chile e ao Uruguai.

A nossa exportação para o Chile tem sido a mais auspiciosa possivel, tendendo sempre a um melhor resultado, graças, não resta duvida, á campanha levada a efeito naquele País amigo, não só pelos industriais do Paraná e Santa Catarina, como, também, pela Camara de Comercio Chileno Brasileira, empenhada em estreitar cada vês mais as relações comerciais entre esses paises.

A nossa exportação para o Uruguai vem crescendo, de ano para ano, e tudo nos indica aue em 39, seja ainda mais significativa. Pelos pedidos de embarque, em nosso poder, podemos afirmar que a nossa exportação para esse País, nos primeiros dias de setembro, atingirá um volume superior á de igual periodo dos anos anteriores. Só no mês passado, a nossa exportação para o Uruguai foi de quasi tres milhões de quilos.

EXPORTAÇÃO PARA O CHILE

ANOS	Quilos liquidos
1936	8.014.805
1937	7.690.683
1938	5.118.499
1939 (Janeiro a Agosto)	5.150.321

Pelo quadro ao lado verificamos com satisfação, que só em sete mêses deste ano já conseguimos cobrir o total da nossa exportação para esse País, no ano de 1938.

EXPORTAÇÃO PARA S. PAULO E RIO DE JANEIRO

(Janeiro a Agôsto)

São Paulo e Rio de Janeiro são excelentes mercados, que trabalhados convenientemente poderão aumentar consideravelmente o volume das suas compras.

ESTADOS	Quilos líquidos 1937	1938	1939
S. Paulo	392.114	515.430	463.496
Rio de Janeiro	498.335	378.377	423.257

A respeito de São Paulo, queremos destacar aqui, um trecho de um relatorio do Delegado do Instituto em Santos, datado de 5 de agôsto ultimo: "Afirmaram-me varios comerciantes que mantêm estoques de maté, quasi todo proveniente do Paraná, que na época da Feira efetuaram muita venda e seguiu-se por varios mêses a saída do produto, mas, infelizmente, com o abandono da propaganda o seu consumo diminuiu sensivelmente".

Toda nossa exportação está, como facilmente se compreende, condicionada a uma campanha de propaganda intensiva e eficiênte, não só nos antigos mercados, para amplia-los, ou, no minimo, conserva-los, como em novos mercados, que nos deixam antever perspectivas animadoras, pelas excelentes qualidades do nosso produto.

Vencida a fáse de organização do Instituto, achamos, responsavel que somos pela Divisão do Controle do Mercado, que é chegado o momento de cuidarmos, mais que tudo, de aumentarmos o volume da nossa exportação,

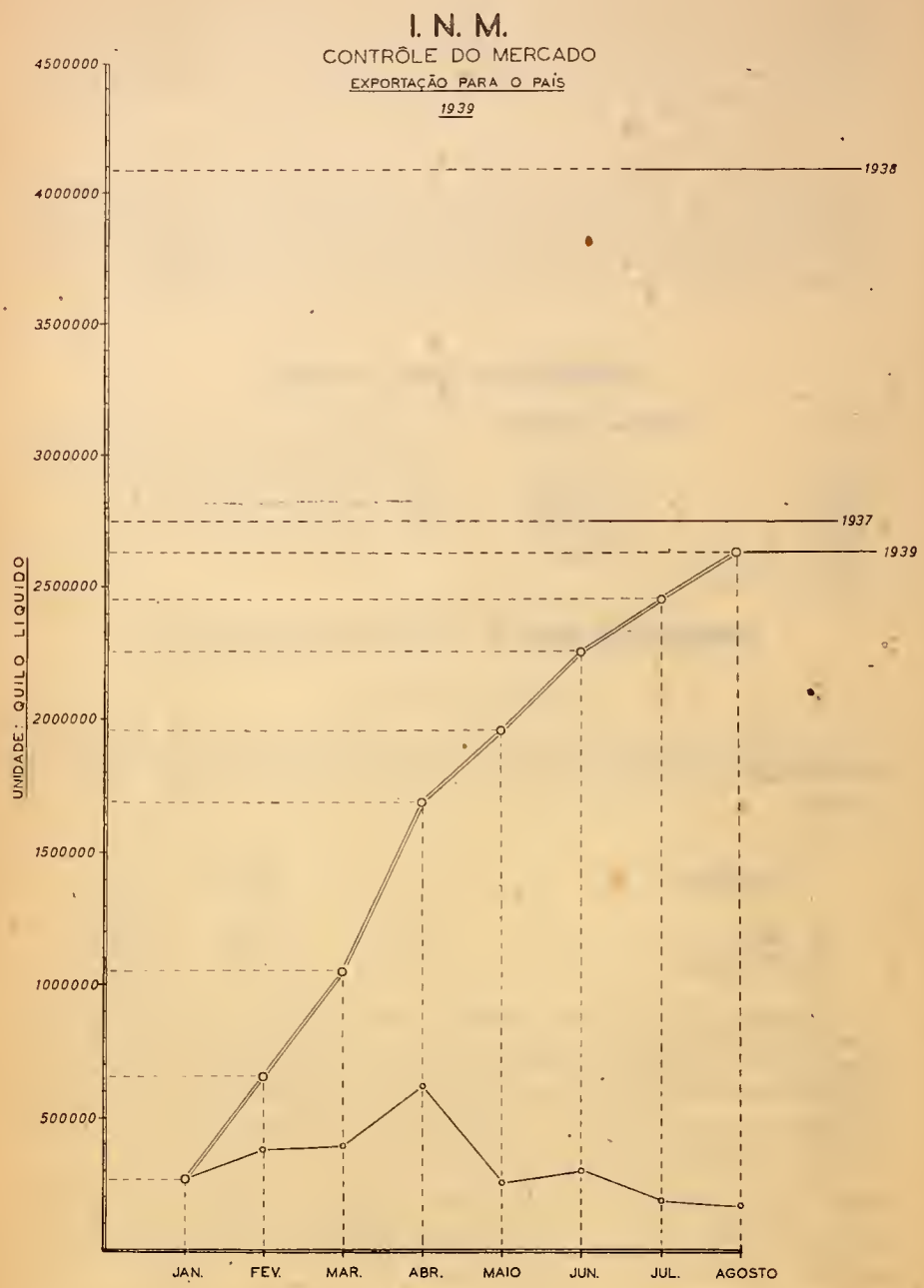
I. N. M.
CONTRÔLE DO MERCADO
EXPORTAÇÃO PARA O PAÍS
1939
UNIDADE: QUILO LIQUIDO
4500000
4000000
3500000
3000000
2500000
2000000
1500000
1000000
500000
1938
1937
1939
JAN.
FEV.
MAR.
ABR.
MAIO
JUN.
JUL.
AGOSTO

I. N. M.

CONTRÔLE DO MERCADO

EXPORTAÇÃO

1939

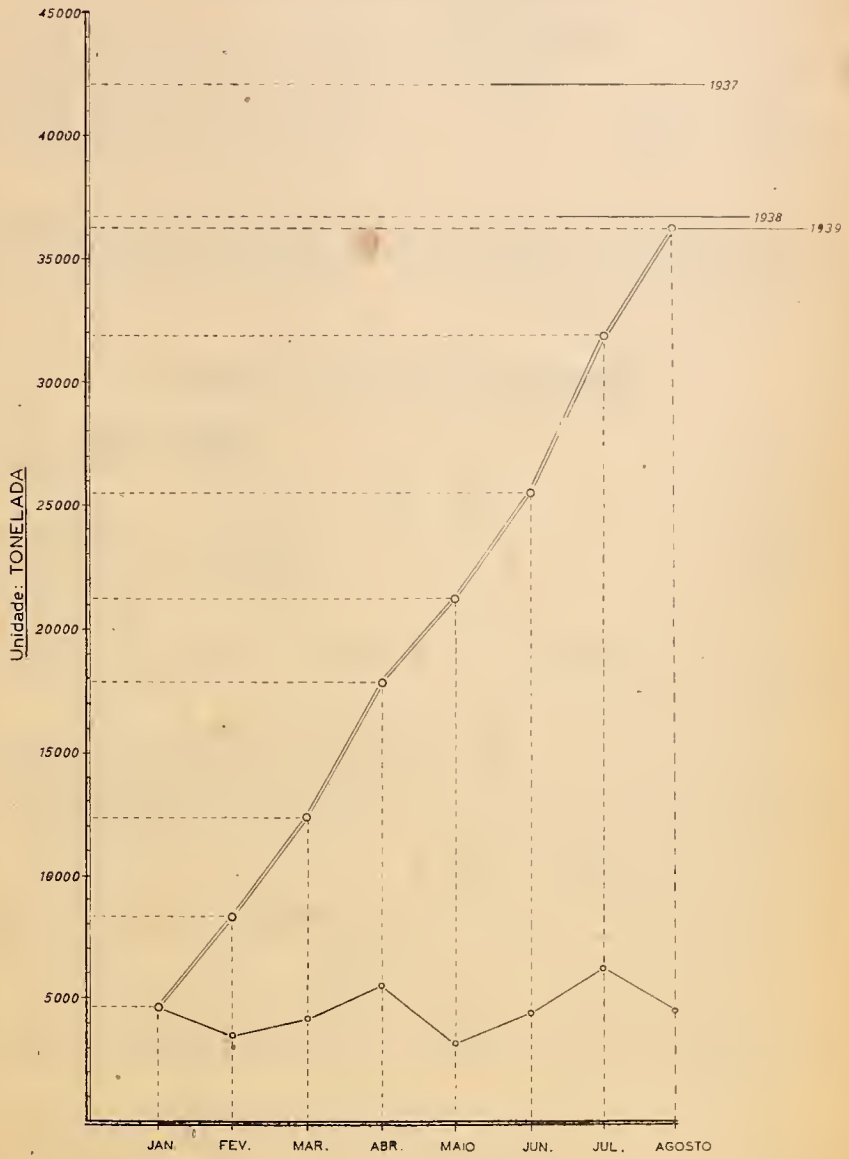

e, para isso, como diz a propria taxa que mantém o nosso aparelhamento — taxa de propaganda — só um caminho temos a seguir: procurar mercados no proprio País e no Estrangeiro.

EXPORTAÇÃO PARA OS E. UNIDOS

ANOS	Quilos líquidos
1937	23.170
1938 (Janeiro a Agosto)	9.964
1939	12.782

A nossa exportação para os Estados Unidos ainda é pequena, apesar disso já se nota tendência de melhoras, haja vista que nos primeiros sete mêses deste ano já exportamos mais que em todo ano de 1938.

E ao nos referirmos a esse País, de tão grandes possibilidades, conforme tão bem acentúa em seu relatório, o nosso delegado á Feira de Nova York, queremos anotar os dados abaixo, colhidos por ele, segundo afirma, de estatisticas oficiais americanas.

IMPORTAÇÃO DE MATE NOS E. UNIDOS

Países	Quilos líquidos 1931	1932	1933	1934	1935	1936
Alemanha	519	1.008	4.769	6.220	1.125	—
Brasil	2.225	5.278	22.907	36.705	45.065	46.799
Paraguai	—	—	1.572	2.550	1.118	71.669
Argentina	3.923	11.523	27.095	94.704	139.595	17.856

Esses dados não coincidem com as nossas estatisticas oficiais, mas não deixam de ser interessantes, principalmente pelo conhecimento das procedencias do mate importado.

Apresentando alguns dados referentes á nossa exportação e tecendo, em certos pontos, comentarios aos resultados encontrados, quizemos, dessarte, colaborar com os dirigentes do I. N. M. na ardua campanha, que estão levando avante, com descortino e operosidade, no sentido de resolver, em beneficio dos interessados — produtores, comerciantes, industriais e o próprio País — o magno problema ervateiro.

Temos conciencia das nossas responsabilidades e do nosso trabalho, e não nos receiamos em afirmar, que poucos terão chegado aos resultados que chegamos, em tão curto espaço de tempo.

Tem o I. N. M. um ano e dias de existência. De vida normal, com os seus serviços em franco funcionamento, talvês não alcance a um semestre. Seria ambicionar demais, a solução, nesse tempo, de problemas com raizes tão profundas.

Vem a propósito, um artigo interessantissimo do Snr. Eurico Penteado, figura das mais proeminentes do Departamento Nacional do Café, que falando da propaganda desse produto nos Estados Unidos, acrescenta, em certa altura, a seguinte afirmação: "Enfim, após estudar detidamente o assunto, por pouco mais de dois anos, animado do melhor desejo de bem

EXPORTAÇÃO PARA O NORTE DO PAÍS

Amazonas - Pará - Rio Grande do Norte - Ceará

Piauí - Alagoas - Sergipe - Baía - Paraíba - Maranhão - Pernambuco

Janeiro a Agosto

1937 - 1938 - 1939

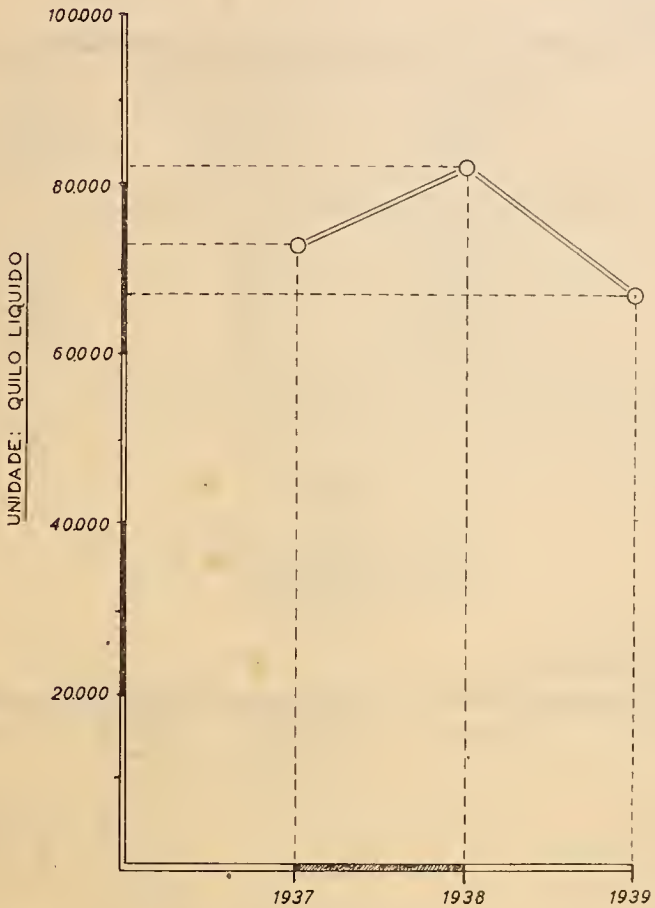

servir o D. N. C. (e portanto ao Brasil) é minha convicção que tomamos o melhor caminho que nos oferecia".

Vemos, por aí, que não se resolve um problema economico tão sério, em poucos dias. O problema ervateiro está sendo estudado com o maior carinho, e as suas dificuldades, temos certeza, serão todas resolvidas e amparadas, em tempo oportuno e da melhor maneira.

SANTA CATARINA

I. N. M. — JULHO

Controle do Mercado — – 1939 –

Exportação

	DESTINO	QUILOS LIQUIDOS	VALOR
Exterior	Argentina	1.187.493	1.215:497$300
	Chile	701.953	968:270$800
	Uruguay	11.505	10:354$500
Para o Pais	Alagoas	240	294$000
	Baía	1.200	1:125$000
	Rio do Janeiro	960	1:161$000
	R. G. Norte	30	126$000
	S. Paulo	7.058	8:451$500
TOTAL.....		1.910.439	2.205:280$100

MATO GROSSO

EXPORTAÇÃO

(Julho 1939)

I. N. M.

CONTRÓLE DO MERCADO

FIRMAS	DESTINOS	LOCAIS DE EMBARQUE	QUILOS LIQUIDOS	VALOR
Karim Katurchi	Argentina	Campo Grande	67.300	55:000$000
Bacha & Irmão	»	» »	67.400	56:000$000
José Sahib & Irmão	»	» »	110.339	89:232$000
Derzi & Cia.	»	» »	31.889	26:353$000
Raul & Heitor Mendes	»	Porto Iguatemí	1.028.854	—
Vierci & Brun Ltda.	»	Ponta Porã	9.424	14:182$300
Vierci & Brun Ltda.	»	Campo Grande	218.313	179:300$000
		TOTAL	1:533.519	

I. N. M.

CONTRÔLE DO MERCADO

EXPORTAÇÃO DE MATE PARA O PAÍS

Grafico comparativo

1937 1938 1939

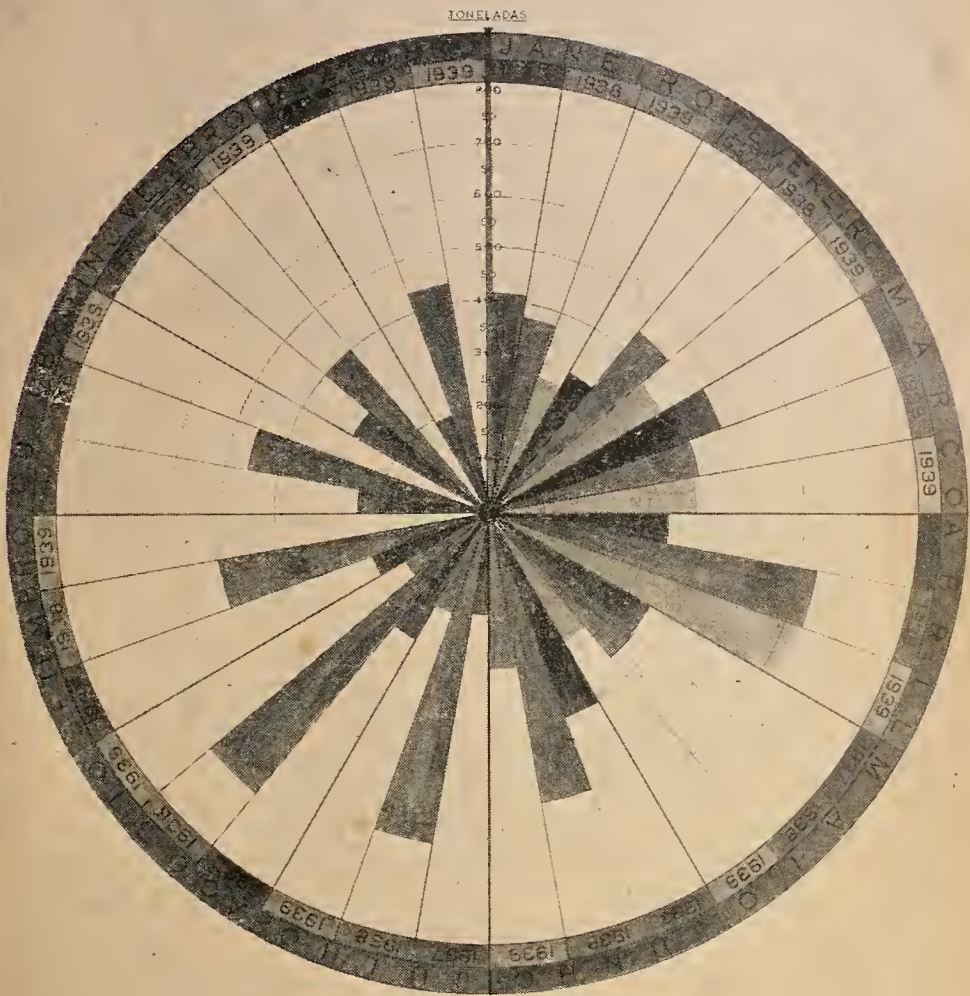

EXPORTAÇÃO DE MATE DO BRASIL PARA O EXTERIOR

DURANTE O 1.º SEMESTRE DE 1939

I. N. M.

Controle do Mercado

Unidade — Quilos líquidos

MESES	DESTINOS																	
	ARGENTINA	ALEMANHA	AUSTRALIA	CHILE	CUBA	DINAMARCA	ESTADOS UNIDOS	FRANÇA	INGLATERRA	PORTUGAL	POLONIA	URUGUAI	URUGUAI	EGITO	ARGELIA	HOLANDA	ALGERIA	TUNISIA
JANEIRO	[illegible]			[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]			[illegible]		[illegible]		[illegible]	
FEVEREIRO	[illegible]	5 124	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]		51[illegible]		[illegible]					
MARÇO	[illegible]	[illegible]			[illegible]			[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]					
ABRIL	[illegible]		[illegible]	[illegible]				1 030	1[illegible]				[illegible]					
MAIO	[illegible]	[illegible]	995				[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	1[illegible]7	161			
JUNHO	[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	1 0[illegible]

TI	
Qu líqu	
Va	

TOTAIS	—
	C
Quilos liquidos	
Valores	1

PARANÁ

EXPORTAÇÃO

Controle do Mercado

Para o EXTERIOR

TOTAIS	DESTINOS									TOTAIS GERAIS
	ARGENTINA	CHILE	URUGUAI	INGLATERRA	FRANÇA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	ALEMANHA	ESTADOS UNIDOS	
Quilos líquidos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Valores	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Para o PAÍS

TOTAIS	DESTINOS													TOTAIS GERAIS
	CEARÁ	RIO GRANDE DO NORTE	PARAÍBA	CATARINA	AGÁ	MATOSS	PERNAMBUCO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	MINAS GERAIS	PARAÍBA	[illegible]	
Quilos líquidos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	640	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Valores	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	500$000	[illegible]		[illegible]

Total geral da Exportação —

Em quilos líquidos 2 614 795

[illegible] 3 501 341$950

Leã
Joi
G.
Da
H.
Ins
Ni
Fät
Ac
As
Em
Mi
Mc
Ce
J.
Gu
B.
Ac
Mi
En
Ar
J.
Fir
Sf
Cc
Fr.
Be

idos

S

98
94
50
10
94
05
00

AS

38
00

500
000
000
500
000
500

200

PARANÁ

I N M

Controle do Mercado **EXPORTAÇÃO** Junho (1939) Quilos líquidos

F R M A S	[illegible]	A[illegible]ENT[illegible]A	A[illegible]EMA[illegible]HA	[illegible]	E[illegible]	[illegible]ÇA	[illegible]TERRA	[illegible]LA	[illegible]NA	[illegible]A	U[illegible]G[illegible]A	TOTAIS
[illegible] Ltda	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]				—	—	[illegible]	—	[illegible]
[illegible] Mello & Cia	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]		[illegible]	—	—	—		—	[illegible]
[illegible]		[illegible]	—		—		—	—	—		[illegible]	[illegible]
[illegible] & Cia	[illegible]	—	—	[illegible]		—	—	—	—	—		[illegible]
[illegible] & Cia		—	—				—				[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	—	—	[illegible]	—	—	—	[illegible]	[illegible]			[illegible]
[illegible] Mello & Cia	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]		—					[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	—		[illegible]					[illegible]
[illegible]	[illegible]	—	—	[illegible]	—		—				[illegible]	[illegible]
[illegible] & Cia	[illegible]		—	[illegible]	—						—	[illegible]
[illegible]	[illegible]		—		—		—					[illegible]
[illegible]	[illegible]		—	[illegible]	—						—	[illegible]
[illegible]	[illegible]	—	—	[illegible]	—			—	—	—		[illegible]
[illegible] & Cia	[illegible]		—	[illegible]	—							[illegible]
[illegible] & Cia	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	—							[illegible]
[illegible]	[illegible]		—	—	—	—		—			—	[illegible]
[illegible] de Mate Ltda	—	[illegible]	—	—	—		—					[illegible]
[illegible]	—	[illegible]	—	—	—		—					[illegible]
[illegible]		[illegible]	—	[illegible]								[illegible]
[illegible] Sobrinho	[illegible]	—	—	—		—	—					[illegible]
[illegible] Rosa Moreira	—	[illegible]	—	—	—							[illegible]
[illegible] & Cia	—		—	—	—						[illegible]	[illegible]
[illegible] Mendes		[illegible]	—	—	—				—			[illegible]
[illegible] Stamm	[illegible]		—	—			—	—	—			[illegible]
TOTAIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

O S.

Leã
Jorc
G.
Dav
H.
Insti
Nic
Fabı
Ada
Asc
Emil
Mug
Mat
Cen
J. V
Guil
B. R
Ade
Mei
Emp
Ant
J. P
Firm
S/A.
Cor
Fran
Berr

idos

IS

98
94
50
10
94
05
00

AIS

38
00

500
900
000
500
000
500

200

I. N. M.

Contrôle do Mercado

PARANA

EXPORTAÇÃO

(Julho 1939) Valor em reis, por firma

FIRMA	BRASIL	ARGENTINA	ALEMANHA	[illegible] CA	CHILE	[illegible] UNIDOS	FRANÇA	INGLATERRA	POLONIA	SUECIA	URUGUAI	TOTAIS
[illegible] Cia. Ltda.	[illegible]	[illegible]			[illegible]					[illegible]		[illegible]
[illegible] Madeira [illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]		[illegible]					56 911$1[illegible]
[illegible] Cia	[illegible]	[illegible]									13[illegible]$000	[illegible] 244$4[illegible]
[illegible]	[illegible]				[illegible]							[illegible] 16$00
[illegible] Cia											1 231$800	4 [illegible] 31$800
[illegible] Nac. de Mate[illegible]									[illegible]			[illegible] 940$000
[illegible] Madeira Cia	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]						70 917$200
[illegible] Pontara, [illegible]	4 [illegible]$000		67[illegible]$500		7[illegible] 31[illegible]			[illegible]				21 [illegible]
[illegible] Araujo [illegible]	[illegible]				142 267$[illegible]						[illegible] 716$100	191 389$200
Ascoli [illegible] Cia	[illegible]				[illegible]						6 503$200	149[illegible] $300
[illegible] Cia	[illegible]											[illegible]44$4
[illegible] Mazzetti	[illegible]											3 510$[illegible]
Mate [illegible]	[illegible]											1 290$000
Centro [illegible]					[illegible]							165 [illegible]$1[illegible]
[illegible] Cia	[illegible]				[illegible]							149 015$[illegible]
[illegible] de Azevedo [illegible] Cia	[illegible]	[illegible]			[illegible]							85[illegible]
Adelino [illegible] Cia												[illegible]4$00
Mercantil, [illegible] Cia		[illegible]										281 [illegible] $4[illegible]
Emp. Ferro-viaria Paranaense M. Ltda		1[illegible]$400										121 [illegible]95$4[illegible]
[illegible] A. Ramos		7[illegible]43$ 00										75 543$700
[illegible] Irmão		[illegible]71$800			42 [illegible]$00[illegible]							11 [illegible]320$7[illegible]
[illegible] Fabricio [illegible]	[illegible]											1 468$[illegible]
A. [illegible] Madeiras Reun. Mat.		60 44[illegible]$000										60 441$000
Correia [illegible] Cia											1[illegible]$[illegible]	11.[illegible]10$[illegible]
Francisco [illegible]		140 11[illegible]$400										14[illegible] 113$4[illegible]
Bernardo [illegible]												
TOTAIS	[illegible]750	1[illegible]	67[illegible]$500		1[illegible]	3[illegible]	[illegible]	3[illegible]	[illegible]$000	4[illegible]$200	5[illegible]$4[illegible]	3[illegible] 1 41$[illegible]

SANTA CATARINA

EXPORTAÇÃO

(Julho de 1939)

I. N. M.

Controle do Mercado — Unidade: Quilos líquidos

EXTERIOR

FIRMAS	CHILE	ARGENTINA	URUGUAY	TOTAIS
H. Jordan & Cia.	290.748	32.450	–	323.198
Bernardo Stamm	155.401	255.293	–	410.694
Emiliano Abrão Seleme	–	404.150	–	404.150
J. Wolff & Irmão	132.110	236.000	–	368.110
H. Douat & Cia.	123.694	88.500	–	212.194
J. Procopiak & Irmão	–	–	11.505	11.505
Emp. Riograndense Mate Ltda.	–	171.100	–	171.100

PAÍS

FIRMA		S. PAULO	RIO DE JANEIRO	BAÍA	ALAGOAS	R. G. DO NORTE	TOTAIS
H. Jordan & Cia.	Quilos	7.058	960	1.200	240	30	9.488
	Valor	6:451$500	1:161$000	1:125$000	294$000	126$000	11:157$500

VALOR

EXTERIOR

FIRMAS	CHILE	ARGENTINA	URUGUAI	TOTAIS
H. Jordan & Cia.	486:919$100	33:453$400	–	440:372$500
Bernardo Stamm	219:426$000	262:089$900	–	481:515$900
Emiliano Abrão Seleme	—	413:854$000	–	413:854$000
J. Wolff & Irmão	180:783$400	238:891$100	–	419:674$500
H. Douat & Cia.	161:142$300	91:382$700	–	252:525$000
J. Procopiak & Irmão	—	—	10:354$500	10:354$500
Emp. Riagrandense Mate Ltda.	—	175:826$200	--	175:826$200

PARANÁ

EXPORTAÇÃO

(Agosto de 1959)

I N M

CONTROLE DO MERCADO

Para o Exterior

Totais	DESTINOS							Totais
	Argentina	Alemanha	Inglaterra	Mexico	Uruguai	E. Unidos	Noruega	
Quilo liquido	474.750	2626	750	5	2.318.995	1.000	378	2.798.504
Valor em reis	419:827$000	4:505$900	3:750$000	-	2 655 005$780	-	1:026$000	3.084:114$680

Para o PAÍS

Totais	DESTINOS														Totais
	Paulo	Paraná	M Gerais	Pernambuco	Sergipe	Pará	Amazonas	Ceará	Grosso	E Santo	PARAIBA	BAÍA	S Catarina	R G Sul	
Quilo liquido	53.832	52.054	1.645	1.276	750	4 147	1.437	265	34.200	150	890	2.160	1.500	12 246	166.552
Valor em reis	124 906$150	64 730$700	3 736$100	327$900	665$000	5.251$900	2.565$000	825$000	24 150$000	570$000	1:959$300	4:503$800	1 274$000	12:317$900	250 782$750

TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO

EM QUILOS LIQUIDOS - 2 965 056
EM VALOR - 3 334 897$430

(AGOSTO 1939)

Emilio Von Linsingen
Emp. Riograndense Mate Ltd.
Adelio & Cia.
Leão Jor. & Cia. Ltda
Jordão Mäder
Vva. G. Molli & Cia.
David Carneiro & Cia
Nicolau Mäder & Cia.
F. Fontana Ltda.
Adalberto Araujo
Ascanio Mirô
Guimarães & Cia.
B. R. de Azevedo & Cia.
H. Jordan
Mugiatti & Mugiatte
Bernardo Stamm
Firmino Pacheco Sob.°
Mate Triunfo Ltda
Josè Lacerda
Corrêa & Cia.
J. Procopiak & Irmão
Alfredo d. Almeida & Cia.

TOTÁIS

PARANÁ

[illegible]

[illegible]

| [illegible] | [illegible] | [illegible] |

	Br
Emilio Von Linsinger	1
Emp. Riograndense Mate Ltda.	
Adelio & Cia.	
Leão Junior & Cia. Ltda.	1o4
Jordão Mäder	
Viuva G. Molli & Cia.	
David Carneiro & Cia.	11
Nicolau Mäder & Cia.	8
F. Fontana Ltda.	3o
Adalberto Araujo	3o
Ascanio Miró	2o
Guimarães & Cia.	28
B. R. de Azevedo & Cia.	9
H. Jordan	
Mugiatti & Mugiatti	
Bernardo Stamm	
Firmino Pacheco Sobrinho	1
Mate Triunfo Ltda.	
José Lacerda	
Correia & Cia.	2
J. Procopiak & Irmão	
Alfredo d'Almeida & Cia.	
Totais	25o

PARANÁ

Exportação por firmas — Mês de Agôsto — Valor em reis

	Brasil	Argentina	Allemanha	Inglaterra	Mexico	Uruguay	E. Unidos	Noruegua	Totais
Emilio Von Linsinger	1 450$000	—	—	—	—	—	—	—	1 450$000
Exp. Paranaense Mate Ltda.		90 527$300	—	—	—	—	—	—	90 527$300
Adelio & Cia	320$000	—	—	—	—	—		—	320$000
Leão Junior & Cia. Ltda	104 611$300	72 586$700	4 505$900	—	—	[illegible]$900	—	—	1 065 976$800
Jordão Mader	—	45 399$200	—	—	—	[illegible]$600		—	95 449$800
Viuva G. Molh & Cia.	—	60 351$500	—	—	—	[illegible]		—	236 337$500
David Carneiro & Cia	11 639$000	—	—	3 750$000	—	[illegible]$400	—	—	292 648$400
Nicolau Mader & Cia	8 350$000	30 175$800	—	—	—	[illegible]	—	—	135 537$500
F. Fontana Ltda	30 418$100	—	—	—	—	[illegible]		1 026$000	210 495$800
Adalberto Araujo	30 576$350	—	—	—	—	[illegible]	—	—	108 096$750
Ascanio Miró	20 010$000	—	—	—	—	[illegible]	—	—	308 490$900
Guimarães & Cia	[illegible]55$100	—	—	—	—	[illegible]		—	116 540$000
B. R. de Azevedo & Cia.	9 750$000	—	—	—	—	[illegible]	—	—	193 739$800
H. Jurdan	—	—	—	—		[illegible]$640		—	65 681$640
Mingatti & Mugiatti	660$000	—	—	—	—				660$000
Bernardo Stamm	—	—	—	—	—	—			
Francisco Pacheco Soarinho	1 274$000	—	—						1 274$000
Mate Triunfo Ltda	840$000	120 786$500	—		—			—	121 626$500
José Lacerda	—	—	—	—	—	[illegible]$100		—	177 220$100
Correia & Cia	2 343$900	—	—	—	—	[illegible]$500		—	51 258$400
J. Principal & Irmão		—	—	—	—	[illegible]$140	—	—	29 468$140
Alfredo d'Almeida & Cia	—	—	—	—	—	[illegible]$100	—	—	26 098$100
Totais	250 705$750	419 827$000	4 505$900	3 750$000		[illegible]$780	—	1 026$000	3 334 897$430

I. N. M.

CONTRÓLE DO MERCAD

PARANAGUÁ
P. GROSSA
ANTONINA
CURITIBA
R. NEGRO
PALMEIRA
DESCALVADO
FRAGOSOS
TOTAIS

PARANAGUÁ
P. GROSSA
ANTONINA
CURITIBA
R. NEGRO
PALMEIRA
DESCALVADO
FRAGOSOS
TOTAIS

PARANÁ

Exportação por locais de embarque

(Agôsto de 1939)

I. N. M.

CONTRÔLE DO MERCADO

Unidade : quilo liquido

	Brasil	Argentina	Alemanha	Inglaterra	Mexico	Uruguai	E. Unidos	Noruega	Totais
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTA[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Valor em reis

	Brasil	Argentina	Alemanha	Inglaterra	Mexico	Uruguai	E. Unidos	Noruega	Totais
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]
TOTA[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]	[illegible]

EXPORTAÇÃO DE STA. CATARINA, por [illegible]mas, no mês de Agosto de 1939

UNIDADE — QUILO LÍQUIDO

	Argentina	E. Unidos	Uruguai	S. Paulo	Piauí	Rio G. Sul	Rio G. Norte	TOTAIS
[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	30	-	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	-	[illegible]			-		[illegible]
[illegible]	[illegible]	-	-					[illegible]
[illegible]	[illegible]	-	-	-				[illegible]
[illegible]	[illegible]		-			[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	1691	67559	2765	30	[illegible]	[illegible]	[illegible]

VALOR EM RÉIS

	E. Unidos	Uruguai	S. Paulo	Piauí	Rio G. Sul	Rio G. Norte	TOTAIS
[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]
[illegible]	-	61 246$800	-		—	—	[illegible]
[illegible]	-	-	-	-	—	—	[illegible]
[illegible]	-	-	-	-	—	—	[illegible]
[illegible]	-	-	-		—	—	—
[illegible]	[illegible]	61 246$800	-	-	—	[illegible]	[illegible]

EXPORTAÇÃO DE STA CATARINA, por locais de embarque

UNIDADE: — QUILO LIQUIDO

	S. FCO. DO SUL	MAFRA	XAPECÓ	TOTAIS
Uruguai	67.559			6[illegible]
Argentina	221 309			[illegible]21
E. Unidos	1 691			1[illegible]
S. Paulo	250	2 535		[illegible]
Piauí	30			[illegible]
R. G. do Sul			3 135	[illegible]
R. G. do Norte	80			[illegible]
TOTAIS	290 912	2 535	3 135	[illegible]

VALOR EM REIS

	S. FCO. DO SUL	MAFRA	XAPECÓ	TOTAIS
Uruguai	61 246$800	—	—	61 246$800
Argentina	[illegible]7 540$800		—	227 540$800
E. Unidos	3[illegible]$00	-		3 680$800
S. Paulo	5[illegible]$000	2.995$000	—	3 545$000
Piauí	132$000			132$000
R. G. do Sul			—	
R. G. do Norte	100$000	-	—	100$000
TOTAIS	[illegible]93 250$400	2.995$000	—	296 245$400

Mato Grosso

EXPORTAÇÃO

AGOSTO DE 1939

FIRMAS	Locais de embarque	Locais de destino	Quilo liquido	Valor em reis
Raul & Heitor Mendes	Porto de Iguatemi	Argentina	445.358,2	—
Vierci & Brum Ltda.	Ponta Porá	"	44.330	60:054$600
Vierci & Brum Ltda.	Campo Grande	"	140.702	116:000$000
Karim Katurchi	" "	"	67.400	55:000$000
Bacha & Irmão	" "	"	67.400	56:000$000
Derzi & Cia.	" "	"	32.000	26:000$000
José Sahib & Irmão	" "	"	144.675	117:000$000
TOTAIS	—	—	941 865,2	

RIO GRANDE DO SUL

EXPORTAÇÃO

(Julho 1939)

I. N. M.

Contrôle do Mercado

DESTINOS	Quilos Liquidos	Valor
ARGENTINA	101.300	97:890$900

EXPORTAÇÃO POR FIRMAS

FIRMAS	DESTINOS	Quilos Liquidos	Valor
EMP. RIOGRANDENSE MATE LTDA.	ARGENTINA	41.300	37:150$000
S. ERVATEIRA DO R. GRANDE	ARGENTINA	60.000	60:740$900

CONSUMO INTERNO

Guias de Livre Trânsito

AGOSTO DE 1939

Estados	Quilos liquidos
Paraná	11.777
Sta. Catarina	3.197
R. G. do Sul	914.314
TOTAL	929.288

A INDUSTRIA DO MATE

Um dos motivos principais da aceitação do mate brasileiro, está, sem duvida alguma, na sua cuidadosa elaboração.

A nossa Industria, nesse sentido, acha-se aparelhada com todos os requisitos modernos de higiene e de técnica.

A apresentação do produto merece registo, quer pela qualidade, quer pela embalagem.

E é justamente por isso que confiamos no futuro dessa Industria, que tem o seu maior centro no Estado do Paraná, e, logo a seguir, nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Ao redigirmos esta pequena nota, queremos, apenas, deixar acentuada, neste relatorio, a satisfação com que temos verificado o perfeito espirito de colaboração que vem sendo mantido entre o meio industrial e o I.N.M.

O MATE NA ARGENTINA

> "Estudar as condições e os caracteristicos da produção da erva-mate no estrangeiro, comparando-as com as do Brasil."
>
> Regula. Art. 14 — letra f.

O cultivo do mate na Argentina data de 30 anos e sendo a sua produção, hoje, o maior obstaculo á exportação brasileira, é util conhecermos os estudos feitos em Missões por tecnicos argentinos e nos quais encontramos criticas aos metodos usados entre os plantadores, pela diversidade de tratamento que dão aos seus ervais. Adolfo C. Furnus em seu "estudo

"A herva mate em Missões", tece comentarios dignos de meditação: — "Ha pois uma completa anarquia nos processos com que se obtem a herva mate cultivada, e o novo plantador deve fazer a sua propria experiencia para não fracassar." —

Outro grande estudioso do mate, o Dr. Spegazzini, em relatorio ao Ministerio da Agricultura, declarou: — "Segundo dados colhidos, a cultura da erva mate é feita em Missões ao ar livre, contrariando assim o "habitat" desta planta caracteristicamente umbrofila e que gosta particularmente da companhia e abrigo das araucarias" — e, logo a seguir, faz notar" — que a herva mate é uma planta hidrophila e só se cria bem ao largo dos arroios ou em todos os pontos em que existam lençois de agua, subterraneos, de pouca profundidade. Sempre que o machado imprevidente destrua a sombra benefica e diminua a quantidade de umidade do solo, a herva mate torna-se enfezada, raquitica e tende a desaparecer. Alem de tais inconvenientes devemos ter em conta as enfermidades que atacam os ervais".

Assim, fóra do seu "habitat" com obstaculos serios a vencer, as plantações argentinas produzem hoje mais de 100 milhões de quilos que são consumidos dentro do paiz. E o desenvolvimento dessa cultura se deve exclusivamente ás medidas protecionistas adotadas pelo Governo Argentino, que tudo tem feito em prol da cultura do mate, dando aos produtores a mais completa assistencia financeira, iniciada com leis, e completada com a creação da Comissão Reguladora da Produção e Comercio da Erva Mate.

Os quadros que ilustram este comentario dão uma nitida ideia do desenvolvimento da produção e consumo na Argentina mostrando ainda a importação do mate proveniente do Brasil e do Paraguai.

PRODUÇÃO ARGENTINA

1914	1.000.000
1919	3.000.000
1924	9.000.000
1930	38.506.000
1933	51.027.476
1934	63.874.404
1935	75.361.699
1936	80.450.898
1937	106.330.213

IMPORTAÇÃO — TOTAIS GERAIS

	Brasil	Paraguai	Total
1928	68.037.955	7.008.844	75.046.799
1929	66.361.907	6.897.541	73.259.448
1930	66.867.346	6.335.542	73.202.888
1931	58.765.075	6.439.863	65.204.938
1932	56.099.244	5.045.653	61.144.897
1933	37.054.409	2.642.286	39.696.695
1934	33.906.769	1.609.363	35.516.132
1935	35.683.182	3.072.023	38.755.205
1936	35.038.887	3.617.279	38.656.166
1937	35.842.610	4.744.849	40.587.459

CONSUMO DE MATE

1930	90.536.000
1931	86.181.000
1932	83.551.000
1933	85.561.000
1934	95.838.000
1935	95.578.273
1936	98.687.933
1937	101.729.267

O MATE NO PARAGUAI

Contrastando com os informes que temos da Argentina, onde ha estudos completos e estatisticas sobre a produção e comercio do mate, quasi nada obtivemos com relação ao Paraguai. Pais exportador de mate para o Prata, sua exportação, segundo dados oficiais argentinos, foi a seguinte, no periodo de 1928 a 1937:

1928	7.008.844
1929	6.897.541
1930	6.335.542
1931	6.439.863
1932	5.045.653
1933	2.642.286
1934	1.609.363
1935	3.072.023
1936	3.617.279
1937	4.744.849

Pelo quadro acima verificamos que tem diminuido a exportação do Paraguai e de momento não podemos precisar a causa de tal diminuição, pois é sabido que o mate paraguaio tem grande aceitação na Argentina, não só para tipos confecionados com pura erva paraguaia, como nos tipos argentinos, que exigem sempre regular porcentagem de mate dessa procedencia. Pela fronteira Paraguaia transita grande quantidade de mate brasileiro do Estado de Mato Grosso, havendo varios pontos por onde é permitido o transito livre. Recentemente o Governo Paraguaio habilitou as zonas Capitan Bado e Cocepcion para por ali passarem as hervas de Mato Grosso, fato este que vem beneficiar ambos os paizes, pelas facilidades de comunicação e economia de frete, dando, assim, ensejo a um maior estreitamento das suas relações comerciais e economicas.

O MATE NA SIRIA

O recente embarque pelo vapor "Campana" de 110 volumes com 3.677 quilos de mate do Paraná, para Beyrouth, vem indicar as possibilidades de futuros negocios com a Siria. Observações anteriores a este embarque, sempre despertaram nossa atenção para o mercado Sirio, pois no

ıl do Brasil, onde existem inumeros membros dessa Colonia, tivemos :asião de constatar a facilidade com que eles se habituam ao uso do mate ımarrão.

A Argentina, ha anos passados, iniciou negocios com esse Pais, e gumas firmas de Rosario de Santa Fé faziam compras de Mate brasileiro ıra embarca-lo diretamente para a Siria. Diante dessas possibilidades, emos ser de real interesse para o I.N.M., o estudo, pela sua Divisão e Propaganda, desse novo mercado.

Corrobora essa nossa sugestão recente estatistica publicada na "Me-oria da Comison Reguladora de La Producion e Comercio de la Yerba ate", Republica Argentina, de Julho de 1939, que assina-la a exportação e 44.539 quilos para esse País, no ano de 1938.

O HISTORICO DA INDUSTRIA ERVATEIRA

Acompanhando a Ficha nº. 1 de Racionalização da Industria foi enviado a todos os industriais, a circular abaixo, em que se pede, alem das respostas ao questionario daquela Ficha, outras informações, que virão concorrer grandemente para a organização do historico da Industria do Mate.

ANTES DE PREENCHER ESTA FICHA LEIA AS INSTRUÇÕES NO VERSO

CONTRÔLE DO MERCADO — FICHA Nº 1 DE RACIONALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA DO MATE

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO — ESTADO — MUNICIPIO — CIDADE — LOGRADOURO — Nº

RAZÃO SOCIAL — NOME DA FIRMA — NOMES DOS SÓCIOS E NACIONALIDADES

PRODUÇÃO — QUAL FOI SUA PRODUÇÃO: Em 1936? Em 1937? Em 1938? — QUAL SUA POSSÍVEL PRODUÇÃO MÁXIMA? — ENERGIA EMPREGADA: Eletrica, Hidraulica, Vapor — NATURÊSA — QUANTOS H.P.

MÃO DE OBRA — NÚMERO DE OPERÁRIOS: Brasileiros, Estrangeiros; Homens, Mulheres, Menores — SALÁRIOS: Homens, Mulheres, Menores — HORAS DE TRABALHO POR SEMANA: Homens, Mulheres, Menores — COOPERATIVA DE CONSUMO: Ano da fundação, Tem prosperado?

BEM ESTAR — ÁREA COBERTA: De locadores m², Própria m², Da fábrica m² — Nº DE PREDIOS: Locados, Proprios, Da fabrica — ALUGUEIS: Dos locados, Da fabrica — ORGANIZAÇÃO DE CLASSE: Sindicato, Auxilio mútuo — ESCOLAS: Primária Frequência, Profissional Frequência

PROPAGANDA — QUAL A SEU VER A FORMA MAIS VANTAJOSA? — QUAL A VERBA ANUAL QUE DISPENDE: Com o radio? Com a imprensa? Com outras modalidades?

INSTITUTO NACIONAL DO MATE
CAIXA POSTAL Nº 1909
RIO DE JANEIRO

de ..... de 19....

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

CIRCULAR

"Prezado Senhor

Enviando com esta a Ficha n.º 1 de Racionalização da Indústria", temos certeza que V. S. saberá corresponder ao nosso desejo, que é o estabelecimento, na Divisão de Contrôle do Mercado, sob a nossa chefia, de um Serviço de Cadastro e Estatística, capaz de situar a indústria ervateira dentro dos limites da realidade.

As respostas a êsse primeiro questionário concorrerão grandemente para o objetivo que temos em vista, além de nos armar com elementos necessários para o fiel cumprimento dos itens regulamentares, pricipalmente no ponto em que nos manda estudar os meios de "amparo à indústria e comércio do mate".

Juntamente com essas respostas, ser-nos-ia de grande utilidade, para que possamos ter um histórico completo da indústria ervateira, que nos fossem enviados também dados informativos, como êstes: — data da fundação da Fábrica; nome ou nomes dos seus fundadores; a sua capacidade

de produção inicial e como se processou o seu desenvolvimento; as reformas porque passou, não só no lado material, como, também, na razão social; sinistros sofridos e as respectivas datas, e, si possível, a extensão dos prejuizos; as crises que teve de enfrentar, as suas épocas e os fatores que as determinaram; fases de prosperidade e, a seu ver, os motivos determinantes, etc.

Além disso, muito gratos ficaríamos também com qualquer sugestão que se dignasse enviar-nos, pois compreendemos, que só com o mais perfeito espírito de colaboração entre o Instituto e os seus filiados, poderá aquele atingir mais ràpidamente a sua elevada finalidade.

Cordiais saudações

Nicolau Mader Junior

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

CONTRÔLE DO MERCADO **JULHO DE 1939**

INDUSTRIAIS INSCRITOS

PARANÁ

Jordão Mäder & Cia.	1 — 50 — 1
Nicoláu Mäder & Cia.	1 — 50 — 2
David Carneiro & Cia.	1 — 50 — 3
Leão Junior & Cia. Ltda.	1 — 50 — 4
José Lacerda	1 — 50 — 5
Ascanio Miró & Cia.	1 — 50 — 6
Correia & Cia.	1 — 50 — 7
Guimarães & Cia.	1 — 50 — 8
B. R. de Azevedo & Cia.	1 — 50 — 9
Fábricas Fontana Ltda.	1 — 50 — 10
H. Jordan & Cia.	1 — 50 — 11
Alfredo d'Almeida & Cia.	1 — 50 — 12
Emilio Von Linsingen & Cia.	1 — 50 — 13
Adalberto de Araujo & Cia. Ltda.	1 — 50 — 14
Mate Triunfo Ltda.	1 — 50 — 15
Firmino Pacheco Sobrinho & Cia.	1 — 50 — 16
Muggiati &Muggiati	1 — 50 — 17
J. Procopiak & Irmão	1 — 50 — 19

SANTA CATARINA

H. Jordan & Cia.	2 — 50 — 1
H. Douat & Cia.	2 — 50 — 2
J. Procopiak & Irmão	2 — 50 — 3
Sociedade Cooperativa de Produção dos Produtores de Mate de Mafra	2 — 50 — 4
Bernardo Stamm	2 — 50 — 5
J. Wolff & Irmão	2 — 50 — 6

RIO GRANDE DO SUL

Severino Alves Munhoz	3	50	1
Tarrasconi & Farina	3	50	2
Astolfi Moccelim & Cia.	3	50	3
Bozeto & Cia.	3	50	4
Atilio & Orestes Roman	3	50	5
Dal Pai & Cia.	3	50	6
Zacarias Antonio Santos	3	50	7
Reinaldo Seger	3	50	8
João Baldo & Cia.	3	50	11
Empreza Riograndense de Mate, Ltda.	3	50	14
Lopes Irmão	3	50	17
José Ribeiro dos Santos	3	50	20
A. Gomes Pereira	3	50	21
Alberto Jorge Lohmann	3	50	22
C. Waldemar Fett	3	50	23
Manoel Estanislau	3	50	24
Waldomiro Arbo	3	50	25
Jacinto Roque Machado	3	50	27
Manoel Lopes da Silva	3	50	28
Pedro de Moura	3	50	31
Homero Guerra	3	50	33
Pedro Paulo Fialho	3	50	35
Ramão Luciano de Souza	3	50	36
Alfredo Scherer	3	50	45
Balbino Pereira dos Santos	3	50	46

COMERCIANTES INSCRITOS **JULHO DE 1939**

PARANÁ

Nicoláu Mäder & Cia.	1	30	1
Empreza Riograndense de Mate, Ltda.	1	30	2
Meirelles Souza & Cia.	1	30	3
Francisco Machado	1	30	4
Antonio A. Ramos	1	30	5
G. Molli & Cia.	1	30	6
Leão Junior & Cia. Ltda.	1	30	7
Fábricas Fontana, Ltda.	1	30	8
H. Jordan & Cia.	1	30	9
Adalberto de Araujo & Cia. Ltda.	1	30	10
B. R. de Azevedo & Cia.	1	30	11
Jordão Mäder & Cia.	1	30	12
S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazo	1	30	13
J. Procopiak & Irmão	1	30	15

SANTA CATARINA

Bernardo Stamm	2	30	1
Emiliano Abrão Seleme	2	30	2
J. Wolff & Irmão	2	30	3
Ponzoni Bonato & Cia.	2	30	4

H. Douat & Cia. ..... 2 — 30 — 5
J. Procopiak & Irmão ..... 2 — 30 — 6
H. Jordan & Cia. ..... 2 — 30 — 7
Arthur Pereira ..... 2 — 30 — 8

RIO GRANDE DO SUL

Carlos Lubisco & Cia. ..... 3 — 30 — 1
Empreza Riograndense de Mate, Ltda. ..... 3 — 30 — 2
Sociedade Hervateira do Rio Grande Ltda. ..... 3 — 30 — 3

MATO GROSSO

Companhia Mate Larangeira S. A. ..... 4 — 30 — 1
Derzi & Cia. ..... 4 — 30 — 2
José Sahib & Irmão ..... 4 — 30 — 3
Karin Katurchi ..... 4 — 30 — 4
Vierci & Brun Ltda. ..... 4 — 30 — 5
Bacha & Irmão ..... 4 — 30 — 6

SÃO PAULO

Sociedade Intercambio Mercantil Argentino Brasileiro, Ltda. ..... 5 — 30 — 1
Companhia Comercial Alto Paraná S. A. ..... 5 — 30 — 2

Julho de 1939

Nicoláu Mäder Junior

Chefe do Contrôle do Mercado

O Amparo financeiro aos Produtores

As Divisões da Defesa da Produção e Controle do Mercado, para se desincumbirem dos artigos do Regulamento, que falam na creação de medidas para o amparo economico e financeiro á produção, comércio e industria do mate, procuraram estudar a melhor maneira para a solução desse assunto de vital interesse para o meio ervateiro.

Si o Regulamento do I. N. M. inclue entre as atribuições dessas Divisões, essas medidas de amparo, inclue também a creação de entrepostos reguladores, deixando assim, mais ou menos estabelecido um marco no caminho para a solução daquele.

Do estudo que procedemos junto ás classes ligadas ao problema do mate, surgiu-nos desde logo, como providência inadiavel o amparo financeiro ao produtor.

Não precisamos repisar aqui o desanimo reinante no meio ervateiro. Urgia, portanto, uma medida que lhe acautelasse a economia, além de levar-lhe a confiança e o estimulo.

Daí os estudos que fizemos. Como ponto de partida para essas providências, estudamos atentamente ,como tudo nos aconselhava, as formas usuais de operações desse genero, ás quais se poderia encaixar o amparo ao produtor de mate.

Sentimos logo que não se enquadraria nos moldes usados na agricultura, com prazo longo, e isso porque, o amparo financeiro ao mate, como industria extrativa, que é, e de acordo com as ligações entre a produção e a industria, deveria ter um ciclo curto, no maximo de um ano.

Pareceu-nos, então, que o meio mais aconselhavel para um real bene-

ficio e amparo á classe produtora, seria o da aquisição, pelos Entrepostos, do mate produzido pelos produtores, dentro, bem entendido, das quótas que lhes fossem estipuladas pelo I. N. M., e que seria entregue, na medida das suas necessidades, aos industriais. Dessa forma conseguiriamos, entre outras, as seguintes vantagens:

1) — Liquidação imediata com o produtor.
2) — Perfeito controle da produção.
3) — Fiscalização absoluta no cumprimento das resoluções, que fixaram os preços minimos para os produtores.
4) — Seleção do produto.

Além do mais, ficando o I. N. M. como ponto de ligação entre o produtor e o industrial, recebendo o mate daquele em locais que lhe fossem accessiveis e onde seriam montados Armazens, e entregando a este o produto, perfeitamente classificado, no local em que preferisse, de acôrdo com a zona ou qualidade da erva que indicasse, teria o Instituto assim, de procurar conseguir também, em beneficio dos produtores, industriais e comerciantes, as vantagens decorrentes de um melhor serviço de transportes.

Para manutenção desse serviço de Entrepostos e para atender aos juros do capital empregado, seria cobrada dos industriais, além da quantia entregue ao produtor, a taxa de $500 por 15 quilos.

Foi ainda, de acôrdo com o regulamento, que procuramos chegar a um entendimento amplo entre os produtores e industriais, concordando estes, sem exceção, em pagarem a mais essa importancia de $500 por quinze quilos, além de se comprometerem, de conformidade com o regulamento dos Centros de Exportadores, a só adquirirem erva dos Entrepostos.

Assim procedendo em beneficio da classe produtora, dava o Instituto cumprimento a outro item do artigo 15 do regulamento — "normas para as relações entre os interessados na produção, na industria e no comércio do mate".

Não ha nessa operação, facilmente, compreensivel, o espirito de comércio. Convém acentuar este ponto. Além de serem vedadas ao I. N. M. as operações usuais de comércio do mate, de acôrdo com o parágrafo único do artigo 1.° do seu regulamento não iria ele, nem ao de leve, procurar transgredir as normas do seu estatuto fundamental. Toda operação de comércio implica num movimento de lucros, que o I.N.M. não cogitaria siquer, empenhado como sempre esteve em amparar, de fáto, aos milhares de produtores seus filiados, além de não ser essa a sua finalidade.

Não ha organização de crédito alguma, todos nós sabemos, quer bancaria, quer sob a responsabilidade de Institutos ou Departamentos quaisquer, que não se veja na contingência de computar as despeas oriundas da propria distribuição do crédito.

Não poderia também o Instituto, com a verba destinada á sua manutenção, arcar com responsabilidade de tal vulto.

Não seria justo, nem lhe seria permitido pelo próprio testo regulamentar.

Daí a taxa para a manutenção desse serviço de amparo á Produção, onde o I. N. M. teria apenas a função **controladora**, atingindo assim, mais facilmente, os itens do seu regulamento, como vamos mostrar:

1) — Amparo financeiro á Produção; (art. 14).
2) — Criação de entrepostos reguladores; (art. 15).
3) — Contrôle da produção, melhoría do produto, concorrendo para a "higienização e mecanização da colheita e preparo da erva"; (art. 14).
4) — Facilidade para a padroniação dos tipos; art. 15).
5) — Garantia de procedência; (art. 15).
6) — Equilibrio entre a produção e o consumo; (art. 15).

E para que fique perfeitamente definida a atuação destas Divisões, nesse assunto de tão alta magnitude, inserimos, a seguir, o primeiro estudo que fizemos, sempre com o objetivo muito elevado de acertar e que, com a maior dedicação, esforço e trabalho procuramos tornar em realidade, para c bem da classe produtora.

ESTUDO PARA O AMPARO FINANCEIRO AOS PRODUTORES *

"Estudar e propor as medidas economicas e financeiras necessarias ao amparo dos produtores".

Reg. — Art. 15 letra c.

PROCUROU-SE neste ligeiro estudo saber si, com um crédito de Rs. 10.000:000$000, fornecido pelo Banco do Brasil, poderia o I. N. M. amparar financeiramente uma safra anual de 70.000.000 de quilos de mate.

Depois de estudadas várias hipóteses, principalmente as mais desfavoráveis para o I. N. M., chegámos á conclusão que, com êsse crédito, **poderá ser atendido o amparo a uma safra anual de setenta milhões de quilos de mate.**

Para isso, no entanto, precisarão ser observadas as seguintes condições:

1) — Deverá o I. N. M. conseguir do Banco do Brasil que a operação de crédito seja feita, mais ou menos, à maneira da Conta Corrente Garantida, cuja garantia, no caso em apreço, seja do Govêrno Federal.
2) — O I. N. M. deverá fixar em 10.000.000 de quilos de mate o recebimento máximo mensal podendo, contudo, aumentar ou diminuir esse recebimento quando julgar necessário.

Respeitadas as condições acima mencionadas, a operação poderá ser feita com êxito, pois, como procurámos acentuar nos quadros anexos, terá o I. N. M., atendida a Manutenção do Serviço, na base de 100:000$000 mensais, e pagos os juros na hipótese de 7 %, ainda um saldo apreciável para atender ao Fundo de Reserva e Eventuais.

Lembrámos que a operação de crédito deverá ser feita, mais ou menos, com as características da Conta Corrente Garantida, empregada no comércio, porque o I. N. M., com entrega de mate aos Industriais, estará em condições de amortizar a tôdo momento o seu débito, o que lhe diminuirá consideràvelmente os juros.

Atingida a primeira parte, que chamaremos de **concessão** por parte do Banco, o que, aliás, não é caso virgem, pois operações dêsse gênero já foram feitas com vários Estados da União e alguns Institutos, resta-nos saber da segunda parte, que é, podemos dizer, a **Obrigação** por parte do I. N. M.

Nessa segunda parte o I. N. M. poderá, como mostraremos adiante, controlar rigorosamente tôdas as fases desse amparo financeiro, para que êste fique sempre dentro das bases que lhe são convenientes, e isso sem prejuizo algum, nem ao produtor, nem ao industrial.

O recebimento máximo mensal de dez milhões de quilos representa um auxílio considerável à classe produtora, pois corresponderá à importância de cinco mil contos de réis.

De outro lado, para melhor caracterizar a possibilidade de atender o I. N. M. ao compromisso dessa operação, tomámos como base para os nossos cálculos, a hipótese **mínima** de entrega de mate aos Industriais, e, portanto, como é lógico, o **mínimo** de entrada de dinheiro para o I. N. M., e, ainda, como conseqüência, o **mínimo** possível de amortização ao Banco.

Essa "saída de mate para os Industriais", que é a denominação que demos à coluna respectiva no quadro que segue, foi calculada pelos dados da Exportação em 1937 e 1938, correspondentes a cada mês. Por aí veremos que a nossa hipótese está perfeitamente dentro dêsses dados e, em alguns mêses, aquém dêsses dados. E mais à vontade ficaremos para robustecer essa hipótese, se levarmos em conta que, no mês de julho, tomado como início das operações, não se dará o recebimento de dez milhões de quilos, e sim, muito menos, e que para o beneficiamento do mate ha sempre uma quebra de 10 %, além da ocrrência de sempre adquirirem os Industriais matéria prima superior às necessidades momentâneas, afim de organizarem os seus estoques.

Para a Manutenção do Serviço de Entrepostos e para atender ao pagamento dos juros bancários, calculados à razão de 7 %, terá o I. N. M. a importância de $500 por 15 quilos, ou sejam $033 por quilo, e isso porque faz parte de recente lei do Instituto, o assentado no convênio entre Industriais e Produtores, que êstes receberiam dos Entrepostos a importância de 7$500 por 15 quilos de mate, deduzidos dessa quantia os fretes até Curitiba, no Paraná, e até Joinvile, em Santa Catarina, conforme se tratar de Entrepostos dêste ou daquele Estado. E assentado ficou, também, que os Industriais adquiririam o mate dos Entrepostos à razão de 8$000 por 15 quilos.

Outra condição de suma importância para o perfeito equilíbrio dêsse amparo financeiro é a distribuição de quotas, de colheita para os Produtores e de industrialização para os Industriais, problema êsse já devidamente estudado pelas Divisões do Contrôle do Mercado e Defesa da Produção e que pelo gráfico junto a êste trabalho, melhor poderá ser observado.

Ao F. I. C., como órgão de Fiscalização dos Instrumentos Corporativistas, cabe a fiscalização dos Entrepostos. (Gráfico n.° 1).

O movimento da saída de dinheiro aos produtores e entrada de dinheiro aos industriais está caracterizado no Gráfico n.° 2, onde a curva dos Saldos nos mostra que, mesmo dentro dos dados desfavoráveis tomados para os nossos cálculos, essa curva não tem ponto algum que atinja a linha de Capacidade Máxima de Crédito.

A despesa de instalação dos Entrepostos, calculada em 150:000$000, figura, no presente estudo, como despesa feita no primeiro mês, início das operações.

Além de outros pontos, que deverão ser ventilados em ocasião oportuna, quando se tornar em coisa concreta êste assunto, merece acentuar, que deverá o I. N. M. estudar técnica e economicamente, como, aliás, preceitúa o Regulamento, a questão dos transportes, pois poderá chegar a entendimentos capaes de acarretar resultados favoráveis aos produtores.

Afim de poupar maiores despesas, no contrato com o Banco do Brasil, deverá constar a cláusula da entrega do dinheiro no local, si tiver Agência, indicado pelo I. N. M., ou na Agência mais próxima do local indicado.

Isso evitará a despesa decorrente da transferência de fundos.

No contrato deverá figurar, também, o prazo de **um ano** e a cláusula usada em operações dêsse gênero: — "com direito à prorrogação".

As Divisões do Contrôle do Mercado e Defesa da Produção, ao elaborarem êste trabalho, compreenderam de logo a delicadeza da questão com tantas incógnitas, mas levando-o avante, quizeram, apenas, situar o problema do Amparo aos Produtores, dentro das bases que lhes pareceram mais desfavoráveis, procurando deixar patente, dessa forma, diante dos resultados encontrados, que pode o I. N. M. com **dez mil contos de réis,** auxiliar de maneira eficiente a safra anual de **setenta milhões de quilos de mate,** e está, como ficou demonstrado, em condições de responder pelos compromissos que vier a assumir com o Banco do Brasil.

I. N. M.

Defesa da Produção

Contrôle do Mercado

Amparo aos Produtores

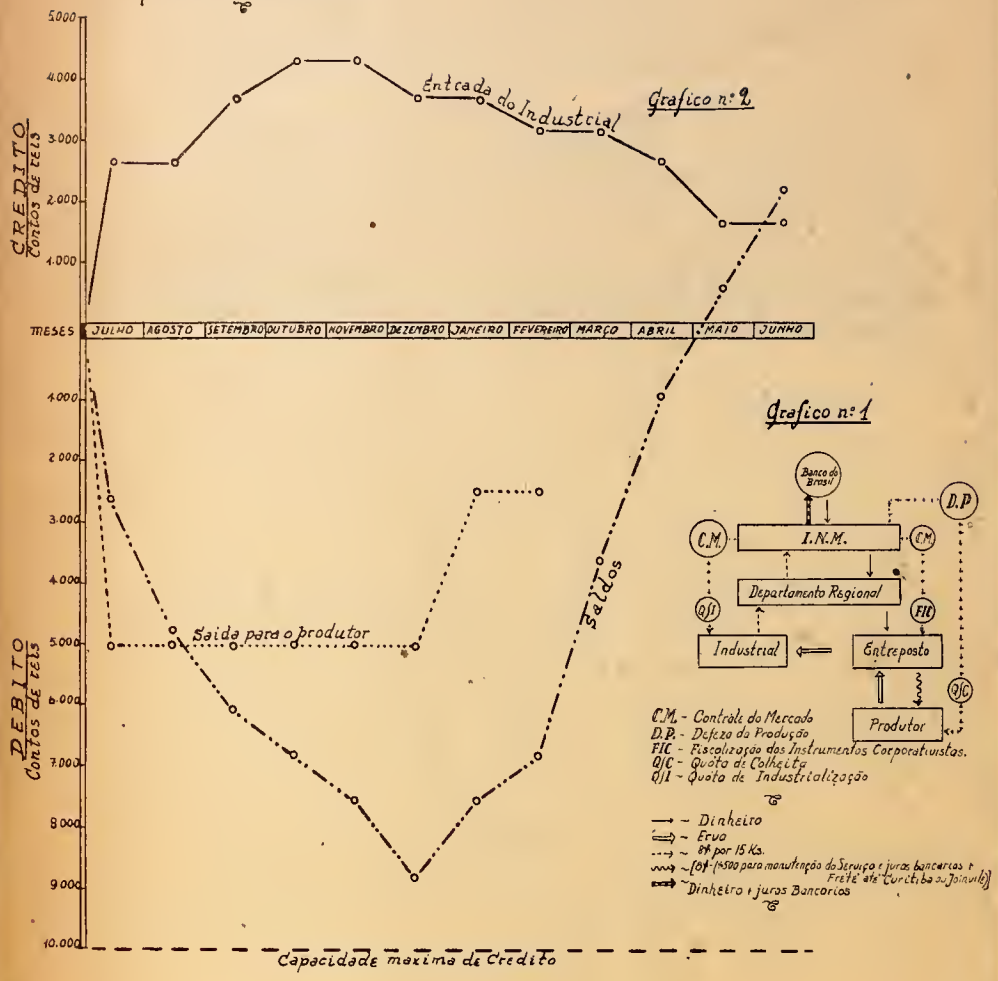

..... Sahida para o produtor, na base maxima de 10 milhões de quilos a $500 o Kg.

——— Entrada do industrial, á razão de $533 por Kg.

—·—·— Saldos. Computados nestes a manutenção do Serviço.

– – – – Capacidade maxima de credito. 10.000:000$.

	Janeiro	Feverei
PARANÁ'	2.304.531	2.581.99
STA. CATARINA	551.293	1.381.07
RIO G. DO SUL ,	1.000.000	1.000.00
TOTAIS	3.855.824	4.963.06

	Janeiro	Feverei
PARANÁ	2.414.894	3.025.0
STA. CATARINA	866.038	1.084.7
RIO G. DO SUL	1.000.000	1.000.0
TOTAIS	4.280.932	5.109.7

EXPORTAÇÃO EM 1937

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
PARANÁ	2.304.631	2.531.997	3.523.387	3.986.962	3.202.042	3.526.187	837.115	[illegible]	[illegible]	3.895.409	3.250.527	3.212.276
STA CATARINA	651.[illegible]	1.191.072	1.779.[illegible]	[illegible]	3.069.661	833.164	364.910	[illegible]	[illegible]	812.677	1.436.888	1.361.508
RIO G DO SUL	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	[illegible]	[illegible]	1.000.000	1.000.000	1.000.000
TOTAIS	3.955.824	4.963.069	6.302.993	5.910.395	7.371.703	5.359.731	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5.710.086	5.713.415	5.633.787

EXPORTAÇÃO EM 1938

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
PARANÁ	2.414.896	3.028.0[illegible]	3.035.526	2.100.400	2.565.411	1.002.874	2.245.[illegible]	[illegible]	[illegible]	5.912.986	3.051.769	3.056.4[illegible]
STA CATARINA	826.036	1.081.715	940.110	1.734.084	713.680	1.265.663	1.336.610	[illegible]	[illegible]	1.[illegible]49.493	1.194.668	1.[illegible]36.91[illegible]
RIO G DO SUL	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.001	1.000.000	[illegible]	[illegible]	1.000.000	1.000.000	1.000.0[illegible]
TOTAIS	4.240.932	5.109.763	4.975.635	4.834.484	4.279.100	3.268.117	[illegible]	[illegible]	[illegible]	8.[illegible]62.481	5.246.43[illegible]	5.623.2[illegible]

OBS. - A cifra tomada de um milhão de [illegible] mensalmente, para o Rio G do Sul, não se refere à Exportação [illegible] sim, a uma média do consumo de mate beneficiado nesse E[illegible]

MÊSES	Entrada do Produtor
JULHO	10.000.000
AGÔSTO	10.000.000
SETEMBRO	10.000.000
OUTUBRO	10.000 000
NOVEMBRO	10.000.000
DEZEMBRO	10.000.000
JANEIRO	5.000.000
FEVEREIRO	5.000 000
MARÇO	—
ABRIL	—
MAIO	—
JUNHO	—

RECEITA — 70.000.000 Ks. X

DESPESA — Manutenção do S
Material
Seguros
Juros Bancários

MÊSES	[illegible]	Saída para o [illegible]	[illegible]	Saída para o Primeiro Secretário	Entrada do Segundo Secretário	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
							[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]

[illegible] — [illegible] X $0[illegible] — [illegible] 11[illegible] 000$000

[illegible] — [illegible] Serviço — 1[illegible] 00 $000

[illegible] — 15[illegible] $000

[illegible] — [illegible] 2954$[illegible]

[illegible] — 3[illegible] $[illegible]

[illegible] 5 4 $ [illegible]o

TOTAL — [illegible]

RECEITA — [illegible] $[illegible]

DESPESA — [illegible] 4[illegible] [illegible]

Saldo — Fundo e Reserva e Excesso — [illegible] $[illegible]

MANUTENÇÃO DOS ENTREPOSTOS

Aluguel	1:000$000
Gerente	1:500$000
Fiel Contador	800$000
Auxiliar clas. A.	700$000
Auxiliar cls. B.	500$000
Vigia	400$000
4 Peões	1:200$000
	6:100$000

Despesa mensal para 15 Entrepostos

	15 x 6:100$000 =	91:500$000
Despesa anual	91:500$00 x 12 =	1.098:000$000
6 Fiscais	—	72:000$000
Eventuais	—	30:000$000
Total		1.200:000$000

MATERIAL

Material para instalação dos entrepostos à razão de 10:000$ por entreposto	150:000$000
DESPESA TOTAL	1.350:000$000

O mecanismo, por assim dizer, para essa distribuição de crédito, com as suas respectivas instruções e todo aparelhamento para o seu controle, resolvemos enfeixar em volume, que vai anexo a este relatorio, sob o titulo de "Amparo à Produção".

Os preços minimos fixados para a aquisição do mate, constam das resoluções do I. N. M., sob os numeros 7 e 13.

Não poderiamos deixar de esclarecer, nesta prestação de contas à Diretoria, esse problema tão importante, que vem cercando de apreensões a classe ervateira, composta de milhares de produtores, que aguardam ainda, do honrado Governo da Republica ,com serenidade e esperanças, o julgamento favoravel dessa justa pretensão.

De nossa parte, temos a consciência tranquila, que tudo fizemos, e estamos prontos a fazer, dentro das nossas forças, para cumprir com os deveres das nossas funções e bem servir ao País, nesse ramo importante da sua economia.

ENTREPOSTOS

Como medida preliminar à execução do Serviço de Amparo aos Produtores, tornava-se necessaria a creação dos Entrepostos reguladores em cada Estado produtor. Para isso foram estudados os locais que melhores condições apresentavam, quer como zonas de grande e reconhecida capacidade de produção, quer pela facilidade de transportes, ficando, então, escolhidos os seguintes lugares para sédes de Entrepóstos: **Paraná** — São Matêus, Curitiba, Malé, Ponta Grossa e Rio Negro; **Santa Catarina**, Joinvile, Mafra, Canoinhas, Valões e Erval; **Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, Palmeira, Venancio Aires, Ijuí e Passo Fundo.

Cada Entreposto deveria ter tantos Armazens, quantos se fizessem necessarios para melhor servir ao produtor.

Depois dessa primeira providência ,foi ordenado o recebimento das Declarações de Produção. Com essa medida ficaria o I. N. M. conhecendo o local em que cada produtor desejava entregar a sua erva, a sua produção nos três ultimos anos e a sua provavel produção em 1939. Só de posse desses elementos poderia então o Instituto determinar a Quóta de cada produtor, condição indispensavel para o perfeito contrôle do Serviço de Amparo, que se pretendia levar a bom termo, e conhecer, também, a capacidade de produção de cada região.

Seguiu então para os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, uma Comissão de Recenseadores, destinada a receber do produtor a sua "Declaração", medida essa que, não podemos negar, contribuiu de maneira decisiva para o bom andamento desse serviço, sem falarmos nas facilidades proporcionadas à classe produtora, que encontrava, por assim dizer, em sua propria casa, a pessôa encarregada de esclarecer-lhe a respeito das leis do Instituto e, consequentemente, facilitar-lhe no que fosse mister.

O quadro que segue mostra o volume de cada Entreposto e o numero de produtores a êle ligados.

ENTREPOSTOS

Expedição de Fichas de Quotas

ATÉ 14 DE AGOSTO DE 1939

PARANÁ

I. N. M.
Controle do Mercado

ENTREPOSTO	QUÓTAS	N.º DE FICHAS	N.º DE INSCRITOS	PERCENTAGEM DE DECLARAÇÕES	MEDIA POR PRODUTOR
S. MATEUS	12.033.707	1.028			
CURITIBA	10.994.065	1.583			
MALÉ	2.672.108	560			
PONTA GROSSA	10.362.150	943			
RIO NEGRO	1.626.800	439			
TOTAIS	37.688.830	4.553	6.840	67%	8.278

SANTA CATARINA

JOINVILE	1.349.050	127			
MAFRA	3.024.430	619			
CANOINHAS	9.005.320	928			
VALÕES	2.029.115	234			
ERVAL	1.660.200	80			
TOTAIS	17.068.115	1.988	3.200	62%	8.585

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE	3.472.500	56			
PALMEIRA	3.125.075	345			
VENANCIO AIRES	1.994.137	139			
IJUÍ	3.578 933	494			
PASSO FUNDO	1.579.555	97			
TOTAIS	13.750.200	1.131	2.172	52%	12.157

DEFÊSA DA PRODUÇÃO | FICHA Nº2 DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO

PRODUTOR

NOME DO PRODUTOR

NÚMERO DE REGISTO NO I.N.M.

D A T A

LOCAL DA PRODUÇÃO

ESTADO

MUNICÍPIO

PRODUÇÃO

QUAL FOI A SUA PRODUÇÃO
Em 1936?
Em 1937?
Em 1938?

QUAL A SUA PROVAVEL PRODUÇÃO EM 1939?

ASSINALE EM QUE ENTREPOSTO LHE SERÁ MAIS FÁCIL OU CONVENIENTE ENTREGAR O MATE

PARANÁ — São-Mateus, Curitiba, Malé, Ponta-Grossa, Rio-Negro

SANTA-CATARINA — Joinvile, Mafra, Canoinhas, Valões, Erval

RIO-GRANDE-DO-SUL — Porto-Alegre, Palmeira, Venancio-Aires, Ijuí, Passo-Fundo

EM QUE ÉPOCA PODERÁ INICIAR A SUA ENTREGA?

OBSERVAÇÕES

Os entrepostos transacionarão tão sómente com os produtores que, na época do início dos seus trabalhos, isto é, a 1º de julho do corrente ano, houverem feito, previamente, o seu registo no instituto e apresentado as declarações do quantum da sua produção e venda nos três ultimos anos (1936, 1937, 1938), as quais serão devidamente examinadas, sendo cancelado o registo dos que houverem prestado informações inexatas

OS FUNCIONÁRIOS DO I.N.M. INCUMBIDOS DÊSTE SERVIÇO ATENDERÃO GRATUITAMENTE, AOS INTERESSADOS.

INSTITUTO NACIONAL DO MATE
CAIXA POSTAL Nº1909
RIO DE JANEIRO

PRODUTOR

RECÊNSEADOR DO I.N.M.

I.N.M. | DEFÊSA DA PRODUÇÃO | QUOTA FIXADA

ENTREPOSTO

Nº

ÉPOCA DE ENTREGA

NOME

MATRÍCULA

QUOTA EM QUILOS

D A T A	E N T R E G A S	T O T A I S

te

NUM
ZE
940

2

ia do
1940,
efesa
e do

OLINT

ZACARI
EMPRE
EMPRE

IOR
MERCADO

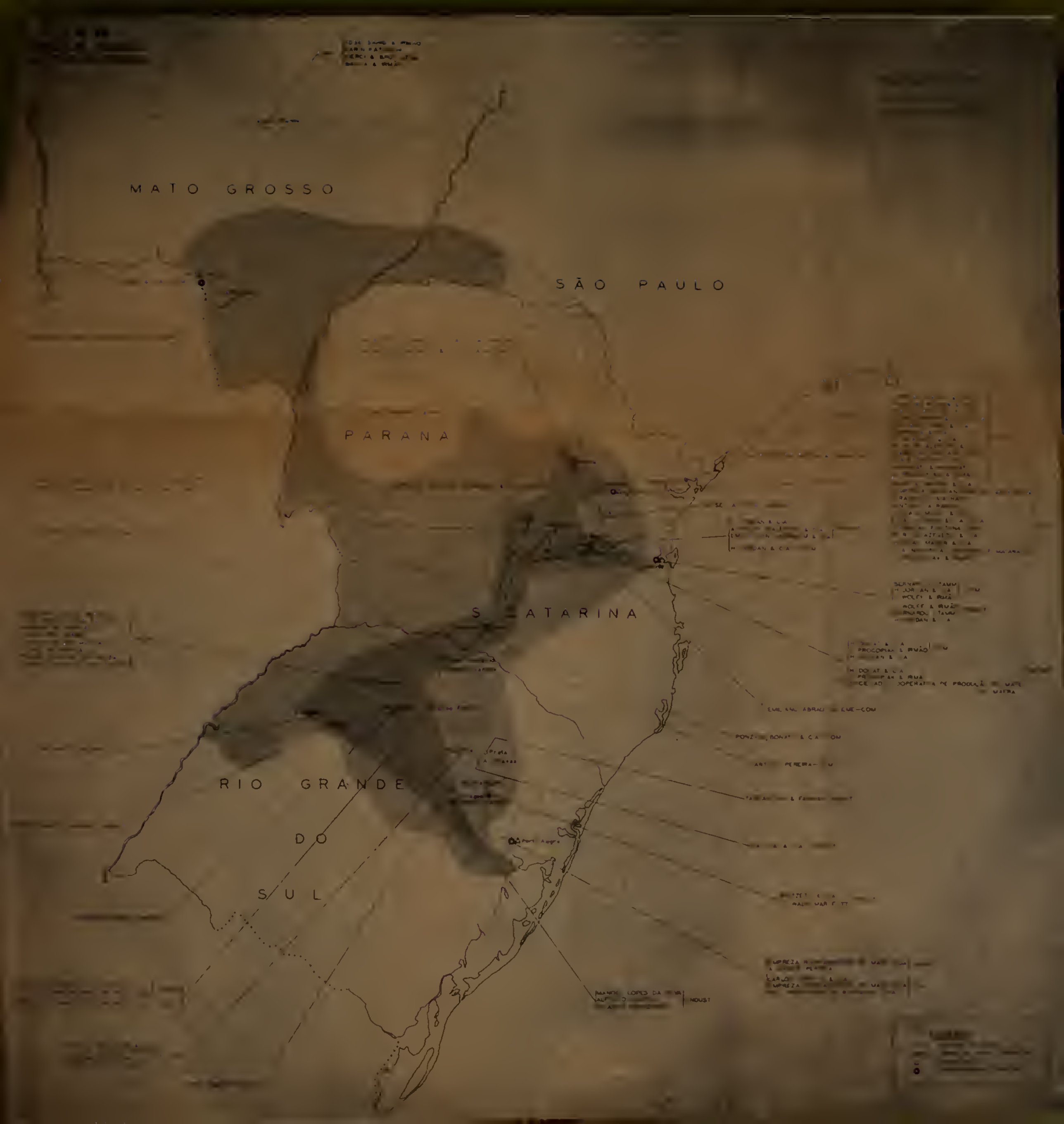
MATO GROSSO
SÃO PAULO
PARANA
SANTA CATARINA
RIO GRANDE
DO
SUL

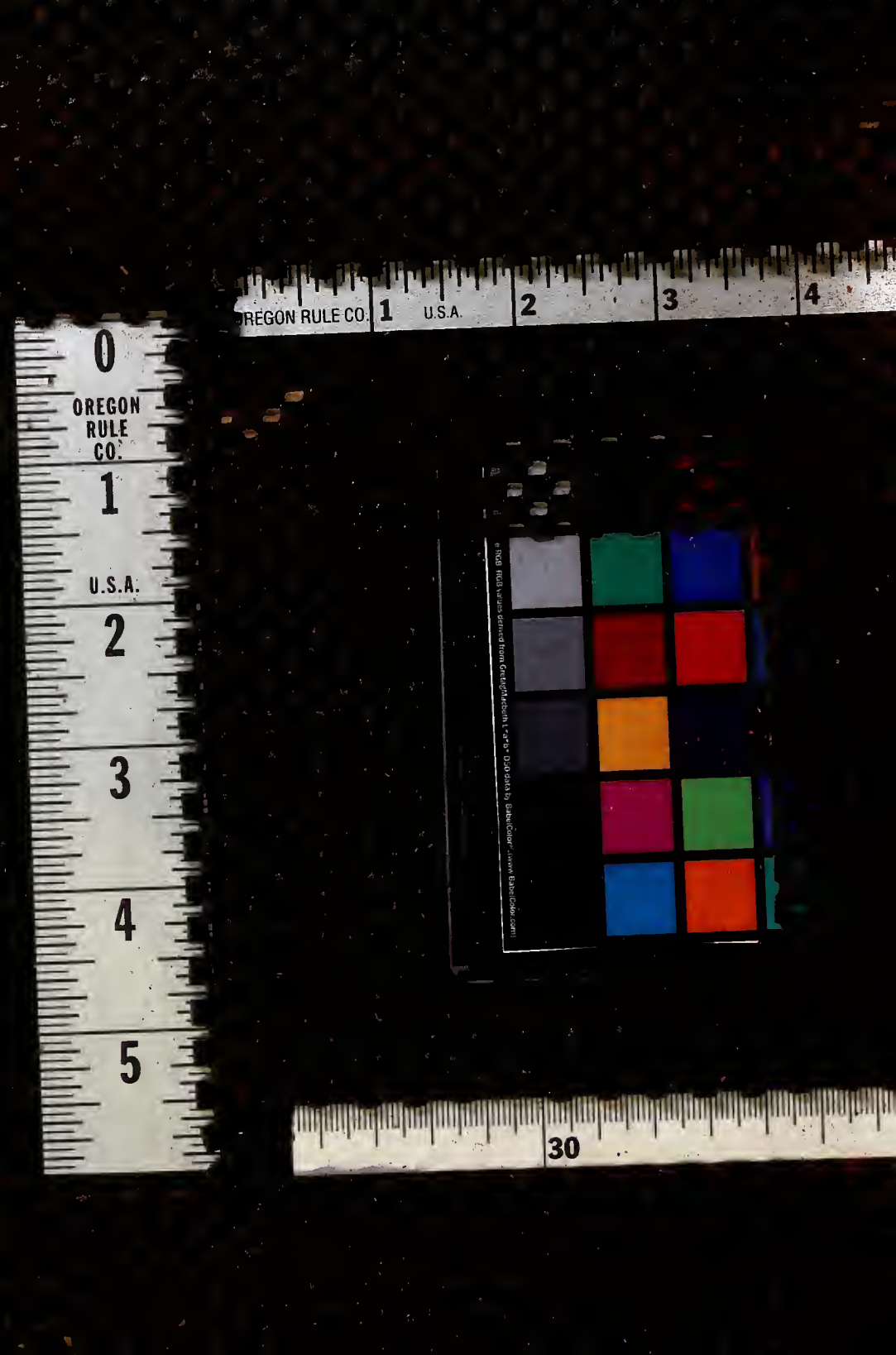
OREGON RULE CO.
U.S.A.
0
1
2
3
4
5
30
sRGB RGB values derived from GretagMacbeth L*a*b* D50 data by BabelColor (www.BabelColor.com)